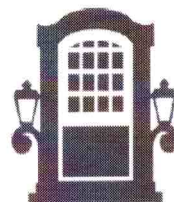


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de novembro de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Diretor Geral

Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graciano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 10

O - Ordinário

Vencimento: 07-11-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 Saldo Atual: 16.200,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

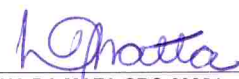
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. a Outubro/23

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/11/2023


 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.980,00

Data: 07/11/2023


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 
 Agência:
 Conta:
 Cheques:

Ouro Preto, 09 de 11 de 23

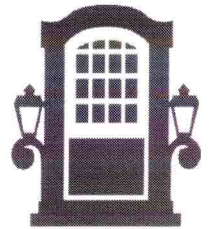

 Chefe do Setor de Finanças

02

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA

**MÊS REFERENTE
OUTUBRO-2023**




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

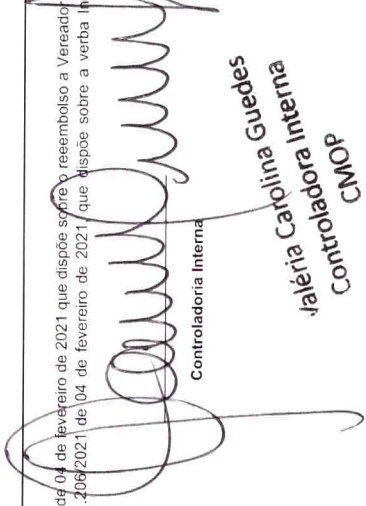
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2023.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de serviços de Assessoria Jurídica	NF/67	4980,00
31	Silvio Elias Santos da Silva	034.479.976-05	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 10/2023	3000,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna
 Patrícia Capilina Guenades
 Controladora Interna
 COINIC

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muntz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

67/NFe



Número / Série 67 / NFe Emissão 31/10/2023 11:27:42 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/10/2023 Código de verificação 2P4E.A2DF.TOHK.W6V4 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de Outubro de 2023.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 67, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2P4E.A2DF.TOHK.W6V4>

Data: / /

Assinatura:

Recab. o representante
10/11/23
Gerardo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de outubro do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.


O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica da instrução normativa nº 0001/2023 que dispõe sobre a utilização de ferramentas digitais vinculadas ao Sistema de Gestão Integrada no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto como procedimento para os meios digitais de coleta de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

As dúvidas do parlamentar acerca da mencionada norma estavam relacionadas as disposições da lei nº 13.709/2018 que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

È sabido que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), objetiva preservar o direito constitucional à liberdade e à privacidade dos cidadãos, visa protegê-los de danos causados por rupturas desses direitos.

Esclareceu-se que administração pública municipal considerou ao editar a norma estabelecer critérios e procedimentos para coletas de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em meios digitais e regulamentar as diretrizes e procedimentos para o registro de inscrições e requerimentos do município de forma eletrônica, pelo Sistema de Gestão Integrada do município, para coleta de dados pessoais.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Fixou-se que a coleta de dados online será realizada no Portal do Cidadão, disponibilizado pela Prefeitura, por meio de seu site oficial.

A Gerência de Tecnologia da Informação receberá e avaliará as adequações no esboço do formulário de coleta de dados, do Termo de Consentimento e da Planilha de Mapeamento de Dados enviados na CI pelos Gestores do Banco de Coleta de Dados para habilitação, nos moldes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 609/23, de autoria do chefe do Poder Executivo, sancionada e publicado conforme Lei nº 1.403 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

Alegou-se observância ao art.23, inciso II, da Constituição Federal: “ É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:(...) cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;(…).

A inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, sob a jurisdição do Município, será realizada por Serviço de Inspeção Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária ou por serviço de inspeção gerido e executado por consórcio público intermunicipal, constituído na forma de associação pública, do qual o Município faça parte, mediante delegação de competência.

Estabeleceu-se que a Inspeção Municipal, pode ser executada de forma permanente ou periódica e que os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

expedidas por autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Por fim, ao parlamentar foi esclarecido que a administração pública fixou entendimento acerca de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, considerou-se aqueles estabelecimentos de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²).

Também aqueles destinado ao processamento de produtos de origem animal, dispendo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, com limites definidos de escalas de produção conforme esta lei.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 599/23, de autoria do Poder Executivo, sancionado conforme Lei nº 1.404 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre as Feiras Livres no Município de Ouro Preto

A referida lei objetiva estabelecer regras para o exercício da atividade de feiras livres e suas formas de organização que visam à comercialização de produtos produzidos no Município de Ouro Preto.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Fixou-se que as atividades de planejamento e gerenciamento do qual trata esta lei serão exercidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e auxiliadas pela Comissão Permanente de Feiras Livres (CPFL), que será de caráter consultivo e nomeada por Portaria.

Análise do Decreto nº 8.041 de 11 de outubro de 2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, sobre a formalização e a apresentação da prestação de contas anual.

Estabeleceu-se que os relatórios irão dispor sobre o exercício financeiro de 2023 especificará os saldos apurados em 30 de novembro de 2023 referente ao primeiro levantamento e 31 de dezembro de 2023 para fechamento final.

As comissões constituídas emitirão para cada inventário uma certidão de inventário físico e financeiro dos valores, que acompanhará as Demonstrações Contábeis de 2023 a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Análise do Decreto nº 8.019 de 26 de setembro de 2023, conforme retificações, com data de 19/10/23, dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento e do Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 595/23, de autoria do legislativo, sancionado conforme Lei nº 1.405 de 18 de outubro de 2023 que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, ileostomia, urostomia, gastrostomia, traqueostomia ou utilizem bolsa de colostomia.

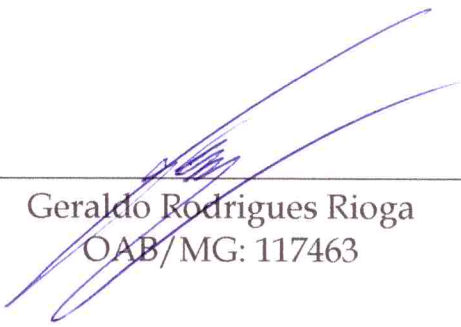


Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463


Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de outubro do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/10/2023.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP [REDACTED], e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos **honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de novembro de 2023.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.


Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de outubro de 2023.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

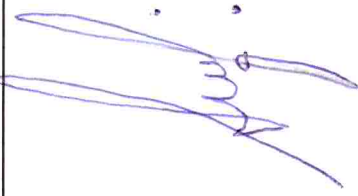
Ouro Preto, 01 de outubro de 2023.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA: 01/10/2023	DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2023	PEDIDO NÚMERO: 10
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00		
Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000		
Telefone: [REDACTED]		
E-mail: [REDACTED]		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO: 10/2023		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/10/2023 à 31/10/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS		
TOTAL:	R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOMA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Volkswagen, modelo: [REDACTED], cor: cinza, placa: PVL2448, Chassi nº 968WAG45U7H7038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

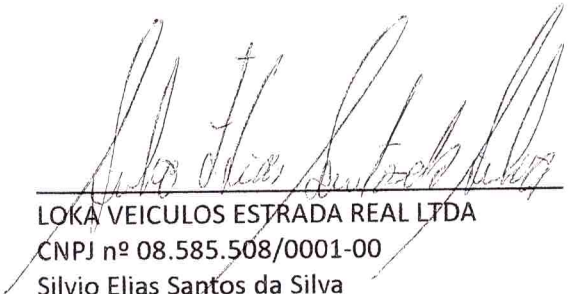
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

DO FORO


Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.



LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº [REDACTED]
LOCADORA



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza**VEÍCULO:** Gol / Volkswagen, cor: Cinza**ANO:** 2016 / 2017**PLACA:** PYK:2448**MÊS:** Outubro/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	_____	_____	_____	_____
02	Bairro Santa Cruz / Distrito de Rodrigo Silva/ Distrito de Santa Rita / Bairro Santa Cruz.	95 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">Fiscalização na obra da estrada do distrito de Rodrigo Silva.
03	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	11 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">58ª Reunião Ordinária
04	_____	_____	_____	_____
05	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	10 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">59ª Reunião Ordinária.
06	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	12 KM	_____	Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita para verificar a situação de descarte de lixo em local inapropriado.
07	_____	_____	_____	_____
08	_____	_____	_____	_____
09	Bairro Santa Cruz/ Bairro Pocinho / Bairro Santa Cruz.	09 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">Visita no bairro do Pocinho.
10	Bairro Santa Cruz/ Câmara	11 KM	_____	60ª Reunião Ordinária.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz			
11	_____	_____	_____	_____
12	_____	_____	_____	_____
13	_____	_____	_____	_____
14	_____	_____	_____	_____
15	_____	_____	_____	_____
16	Bairro Santa Cruz / Distrito de Rodrigo Silva / Bairro Santa Cruz.	81 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
17	Bairro Santa Cruz / Distrito de Santo Antônio do Leite/ distrito de Engenheiro Correia/ Miguel Burnier / Bairro Santa Cruz.	110 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santo Antônio do Leite ao distrito de Engenheiro Correia.• 61ª Reunião Ordinária de 2023- Itinerante no distrito de Miguel Burnier
18	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Serra do Siqueira / Bairro Santa Cruz	45 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita no Sub distrito de Serra do Siqueira.
19	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Cachoeira do Campo / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	61 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita no distrito de Cachoeira do Campo.• 62ª Reunião Ordinária.
20	_____	_____	_____	_____
21	_____	_____	_____	_____
22	_____	_____	_____	_____
23	Bairro Santa Cruz / Distrito de	57 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Rodrigo Silva.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Rodrigo Silva/ Bairro Santa Cruz.			
24	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro.	11 KM		<ul style="list-style-type: none">• 63ª Reunião Ordinária.
25	Bairro Santa Cruz / Distrito de Lavras Novas/ Distrito de Santo Antônio do Salto/ Câmara Municipal / Bairro Santa Cruz.	115 KM		<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização da construção de passeios no distrito de Lavras Novas.• Fiscalização da construção de uma ponte no distrito de Santo Antônio do Salto.• 18ª Audiência Pública – Prestação de Contas da PMOP 2º Quadrimestre de 2023.
26	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	10 KM		<ul style="list-style-type: none">• 64ª Reunião Ordinária
27				
28				
29				
30				
31	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	13 KM		<ul style="list-style-type: none">• 65ª Reunião Ordinária
	KM TOTAL	651 KM		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

★ Ouro Preto, 02 Novembro de 2023.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



BENEFICIÁRIO



Luciano Barbosa

[VEREADOR\(Δ\) \(index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

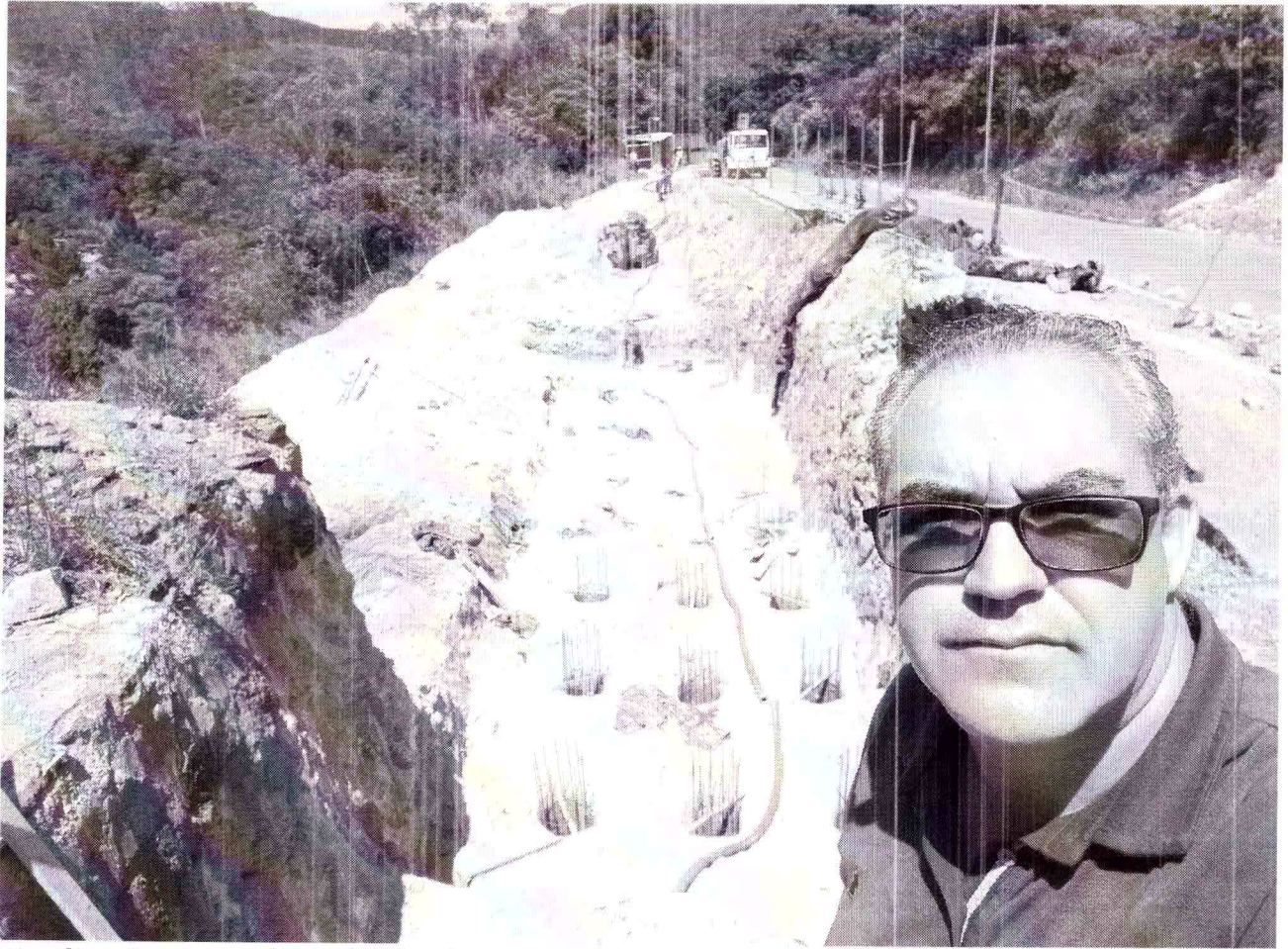
[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023		
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/09/2023	56ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
19/09/2023	55ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
12/09/2023	54ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/09/2023	53ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
31/08/2023	52ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
29/08/2023	51ª ROCMOP -	PRESENTE	
24/08/2023	50ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
22/08/2023	49ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
17/08/2023	48ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
10/08/2023	47ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
08/08/2023	46ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
03/08/2023	45ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/08/2023	44ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	



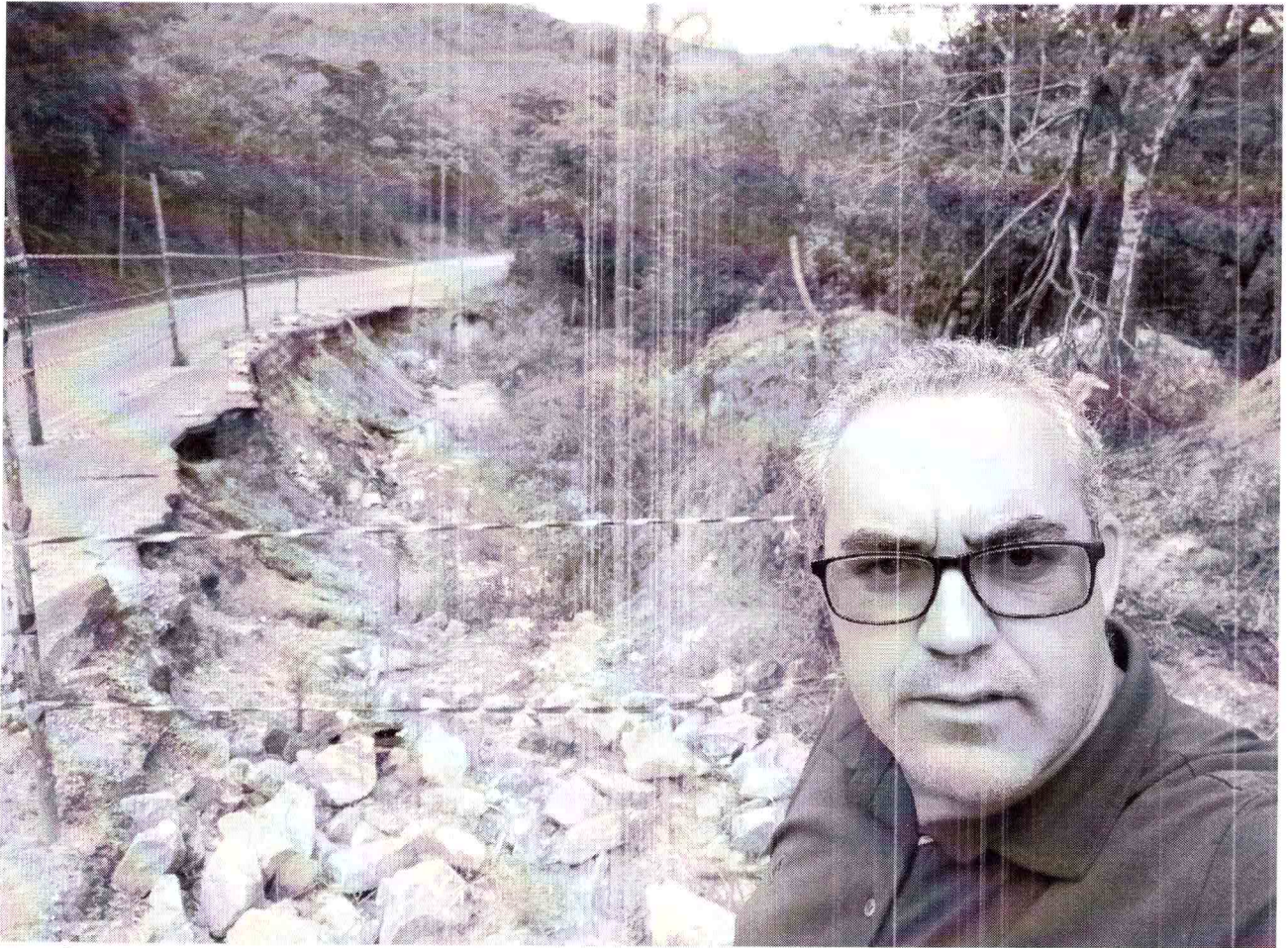
Visita na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
Data: 23/10/2023



Fiscalização na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
Data: 16/10/2023



Fiscalização na obra da estrada do distrito de Rodrigo Silva.
Data: 02/10/2023



Fiscalização na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
Data: 02/10/2023

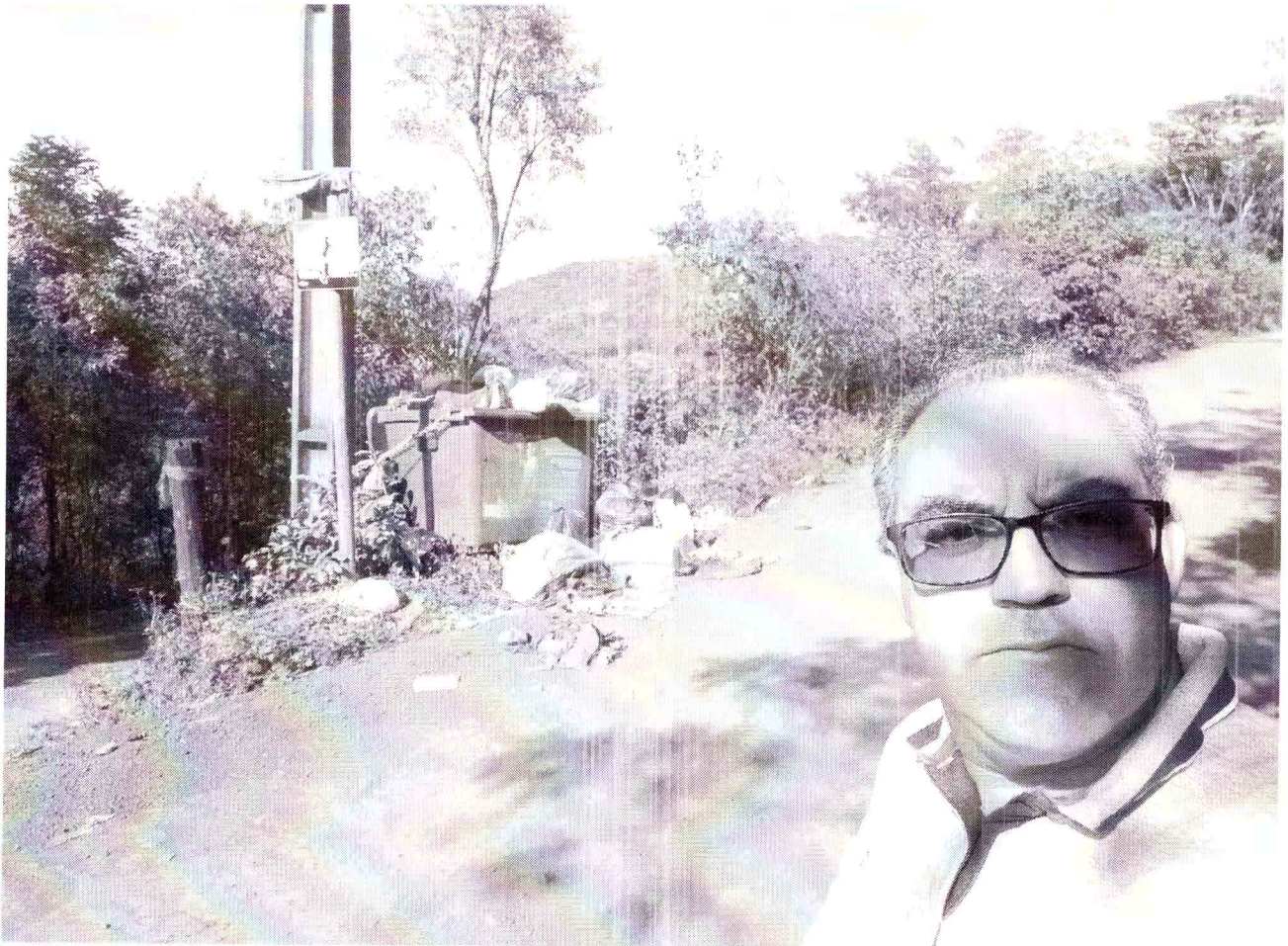


Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita para verificar situação de descarte de lixo em local inapropriado.

Data: 06/10/2023



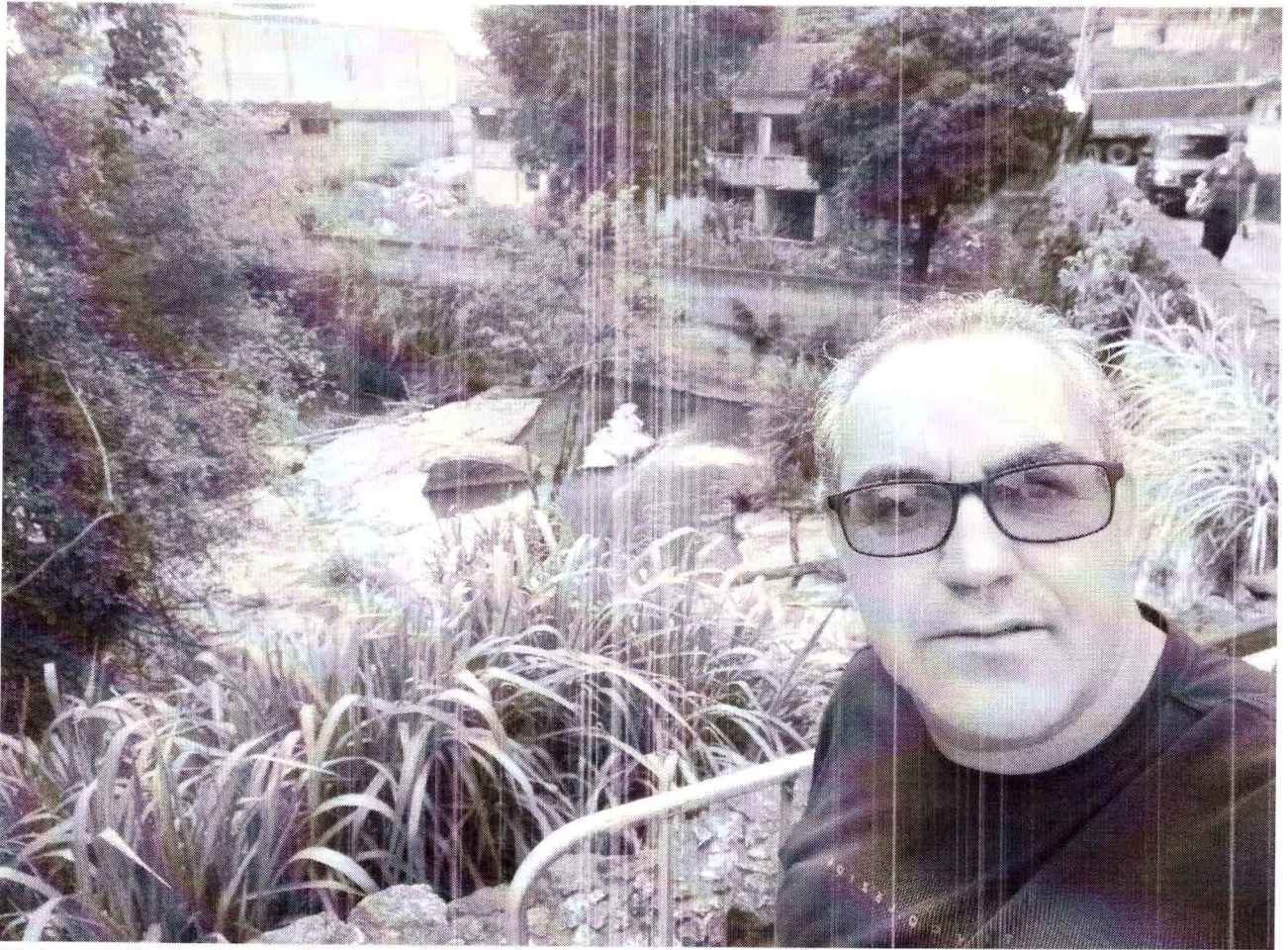
Visita no bairro do Pocinho.
Data: 09/10/2023



Visita na estrada do distrito de Santo Antônio do Leite ao distrito de Engenheiro Correia.
Data: 17/10/2023



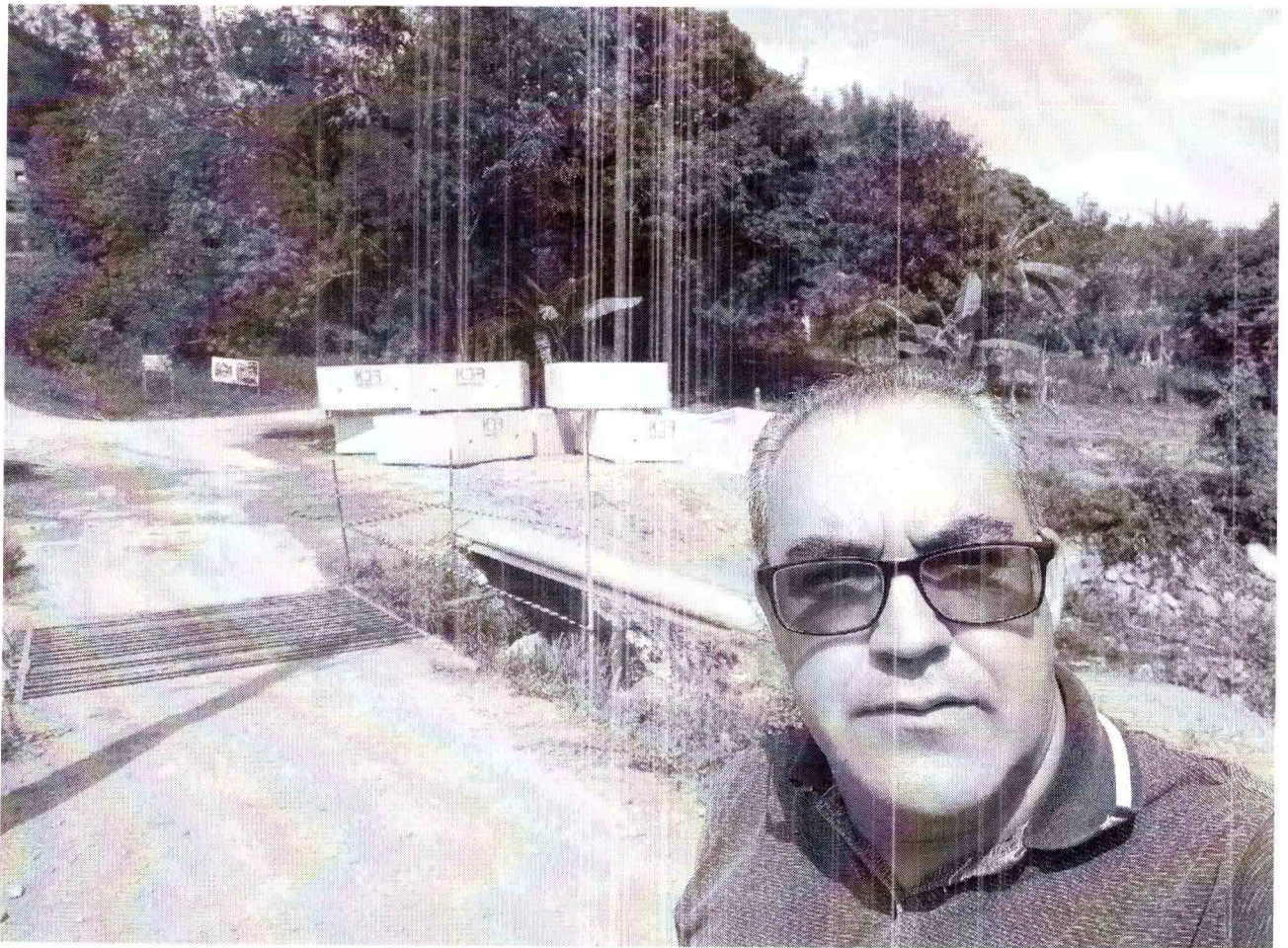
Visita no Sub distrito de Serra do Siqueira
Data: 18/10/2023



Visita no distrito de Cachoeira do Campo
Data: 19/10/2023



Fiscalização da construção de passeios no distrito de Lavras Novas
Data: 25/10/2023



Fiscalização da construção de uma ponte no distrito de Santo Antônio do Salto.
Data: 25/10/2023

09/11/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/11/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:31:44

NSU:001116

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente